



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.971

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABIT.POPULAR		
01.15.02	Gerência de Habitação		
01.15.02.16.482.0578.2.008	Manut.Ativ. Habitação e Fundo Municipal		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições-Aplic.Direta	(520)	50.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 3		
		TOTAL	50.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do superávit financeiro de 2018, cujo recurso é oriundo do Fundo Municipal de Habitação (fonte 3) e será destinado ao pagamento de auxílio moradia, de acordo com a Audiência de Conciliação realizada na Comarca de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 09 de agosto de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7971
FOI PUBLICADA(O) E.T. 17/08/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)